

DPP

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 024/87

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 73a. reunião, realizada em 24.07.87,

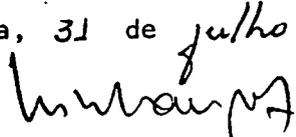
RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de cursos em horário noturno, a partir, a princípio, do 1º semestre de 1988.

2. Constituir Comissão Especial do CEPE, integrada pelos Professores ISAURA BELLONI (TEF), MARCEL AUGUSTE DARDENNE (GEO), JORGE ALBERTO CORDÓN PORTILLO (ODT) e DAISY COSTA LEININGER (TEF), e pelo aluno BENÍCIO DE MELLO FILHO (EFL), para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar uma proposta evidenciando os primeiros cursos possíveis de implantação na Universidade de Brasília.

3. A proposta não deverá limitar-se ao oferecimento de cursos tradicionais, devendo sugerir atividades acadêmicas alternativas, bem como conter a análise dos recursos necessários, especialmente em número de professores e funcionários técnico-administrativos para viabilizar a implantação de cada curso.

Brasília, 31 de julho de 1987.

  
CRISTOVAM BUARQUE  
Reitor